

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2021**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **L Brito Amorim Silva Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 09.602.569/0001-00**, para locação de toldos e sanitários químicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal na proteção de pessoas e servidores contra chuva e sol nos eventos patrocinados pelas unidades de saúde e educação na sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, como medidas proteção de organizadores e frequentadores, pelo período de até 03 (três) meses, pelo valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, correspondendo quantidade total de até 70 (setenta) diárias de locação dos equipamentos. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2021**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 319/2021, originário da Dispensa de Licitação nº. 090/2021, com a empresa **L Brito Amorim Silva Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 09.602.569/0001-00**, para locação de toldos e sanitários químicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal na proteção de pessoas e servidores contra chuva e sol nos eventos patrocinados pelas unidades de saúde e educação na sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, como medidas de proteção de servidores frequentadores, pelo período de até 03 (três) meses, pelo valor total de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**, correspondendo quantidade total de até 70 (setenta) diárias de locação dos equipamentos, cujo contrato terá validade de até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Luzidalva Brito Amorim Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de setembro de 2021.